



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Valença

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI Nº 12 de 29 de dezembro de 2023
01 a 29 de dezembro de 2023**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* VALENÇA
SETOR GABINETE DA DIREÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Valença
Rua Glicério Tavares, SN | Bairro: Bate Quente
CEP: 45.400-000 | Valença/BA
Telefone: (75) 3641-5270
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Valença, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Comunicação Social
Cristina Mascarenhas

Diretor Geral do Campus Valença
Geovane Lima Guimarães

Diretor Administrativo Campus Valença
Cristiano Carvalho de Jesus

Diretor Acadêmico Campus Valença
Dislene Cardoso de Brito

Chefe do Gabinete da Direção
Aires Santos do Rosário

SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IF BAIANO *Campus Valença*:

Portaria 155/2023 – Altera a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA)	05
Portaria 156/2023 – Estabelece o horário de funcionamento do campus Valença	07
Portaria 157/2023 – Designa composição do Grêmio Estudantil	09
Portaria 158/2023 – Altera Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2023	11
Portaria 159/2023 – Designa equipe para contratação dos serviços de impressão	13
Portaria 160/2023 – Prorroga prazo da Comissão Inventariante de Patrimônio	15
Portaria de Pessoal 4/2023 – Localiza exercício de servidor	16
Relatório de Viagens de dezembro de 2023	17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 155/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de dezembro de 2023

Altera a composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 214/2023 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de dezembro de 2023 (Processo nº 23336.252579.2023-01),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA, constituída pela PORTARIA 43/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de outubro de 2020 e alterada pelas portarias: PORTARIA 76/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2021; PORTARIA 97/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro de 2022; PORTARIA 121/2022 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2022; PORTARIA 45/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2023; PORTARIA 72/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de junho de 2023; e, PORTARIA 88/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023, no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Dispensar os(as) integrantes:

I - IONA CARQUEIJO SCARANTE, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1888247;

II - EMANUELY DIAS SANTOS, discente da Educação Profissional de Nível Médio, Matrícula SUAP nº 20221VAL16I0002;

III - FLAVIANE BARBOZA DE JESUS, discente da Educação Profissional de Nível Médio, Matrícula SUAP nº 20201VAL31S0003.

Art. 3º Designar os(as) integrantes:

I - CECÍLIA NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3050892;

II - MARÍLIA LEMOS DE MACÊDO, discente da Educação Profissional de Nível Médio, Matrícula SUAP nº 20221VAL16I0002;

III - EULALHIA AMPARO SANTOS PEREIRA, discente da Educação Profissional de Nível Médio, Matrícula SUAP nº 20231VAL16I0028.

Art. 4º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

SEGUIMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Técnico - Administrativo	Rosimere Silva Santos Lima (Coordenadora), Matrícula SIAPE: 1005448	Rosilva Silva Santos, Matrícula SIAPE: 2380439
Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Mario Jorge Pereira da Mata, Matrícula SIAPE: 2027310	Cecília Nunes da Silva, Matrícula SIAPE: 3050892
Discentes da Educação Superior	Douglas Santos Rangel, Matrícula SUAP: 20202VAL05GL0023	Lucília dos Santos Pereira, Matrícula SUAP: 20192VAL05GL0022
Discentes da Educação Profissional de Nível Médio	Marília Lemos de Macêdo, Matrícula SUAP: 20221VAL16I0002	Eulália Amparo Santos Pereira, Matrícula SUAP: 20231VAL16I0028
Sociedade Civil Organizada	Isaiás Alves de Souza Filho, CPF: ***.948.285-**	Bárbara Sandra Ramos de Jesus, CPF: ***.848.015-**

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 88/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 12/12/2023 11:47:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 521168
Verificador: de8530dbe9
**Código de
Autenticação:**





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 156/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2023

Estabelece o horário de funcionamento, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o Recesso Acadêmico, previsto no calendário do *campus*;
- os princípios da economicidade e razoabilidade, visando diminuir as despesas fixas, como o consumo de água e energia elétrica; e,
- que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece o horário de funcionamento com jornada flexibilizada (Turnão), com expediente das 8 às 14 horas, no período de 26 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º De acordo com a demanda, caberá à chefia imediata de cada setor, a qualquer momento, estender o horário até as 17h30.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa o monitoramento da redução das despesas.

Art. 4º Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais do setor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 18/12/2023 15:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 523428
Verificador: 97a64fd38e
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 157/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2023

Designa composição do Grêmio Estudantil, IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o resultado da eleição do Grêmio Estudantil; e,
- o teor do OFICIO 216/2023 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de dezembro de 2023 (Processo eletrônico nº 23336.252666.2023-50)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os discentes, abaixo relacionados, para compor o Grêmio Estudantil Edson Luis de Lima Souto, Gestão Resiliência 2023/2024, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Valença*.

Discente	Matrícula SUAP	Função na comissão
Adriele Ribeiro dos santos	20211VAL16I0054	Presidenta
Maria Luíza da Cruz de Jesus	20211VAL16I0073	Vice-Presidenta
David Oliveira da Silva	20211VAL15I0006	Secretário-Geral
Daniel Ricardo Guerra Andrade	20211VAL16I0053	Primeiro-Secretário
Gabrielle Vinhas Santana	20211VAL16I0035	Tesoureira
Pedro Henrique Dias Barbosa	20211VAL16I0026	Diretor de Comunicação
Emilly Elizabeth dos Santos Ramos	20221VAL15I0005	Diretora de Cultura

Mateus Vitorino Silva Martins	20211VAL16I0012	Suplente da diretoria de cultura
Lívia de Sousa Santos	20231VAL16I0044	Diretora de Políticas Educacionais
Eduardo Ítalo da Silva Bião	20211VAL15I0039	Suplente da diretoria de políticas educacionais
Adhevely Rodrigues dos Santos	20211VAL16I0018	Diretora de Esportes
José Henrique Bulhões dos Santos	20211VAL15I0060	Suplente da diretoria de esportes
Alana Santos Argôlo	20231VAL16I0068	Diretora de Mulheres
Lavínnia Lemos Miranda	20211VAL15I0045	Diretora de Políticas Afirmativas
Emilly Campos Kisaki	20211VAL15I0040	Diretora LGBTQIA+
Paulo Henrique Santos Mendes	20231VAL15I0032	Suplente da diretoria LGBTQIA+
Maria Eduarda de Oliveira dos Santos	20231VAL16I0027	Diretora de Meio Ambiente
Caynã Santana dos Santos	20231VAL16I0052	Suplente da diretoria de Meio Ambiente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 12 meses, com efeitos retroativos à data de 30/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 18/12/2023 15:27:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 522816
Verificador: 81674eb8c0
Código de Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 158/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2023

Altera a composição da Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2023 do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.252469.2023-31, de 29 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2023, constituída pela PORTARIA 131/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2023 e alterada pela PORTARIA 151/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023, do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Dispensar o servidor ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2333303.

Art. 3º Designar o servidor GLADSTON DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1019944.

Art. 4º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Malu Oliveira Santos	Odontólogo	3049527	Presidenta
Robson Gomes Kisaki	Técnico em Agropecuária	2394602	Membro
Aires Santos do Rosário	Técnico de Laboratório Área	3161651	Membro

Diego de Jesus Bonfim	Tec. de Tecnologia da Informação	2200584	Membro
Gladston dos Santos Silva	Assistente de Aluno	1019944	Membro
Jandir Conceição Souza	Técnico de Laboratório Área	2382683	Membro
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	2331344	Membro
Rodrigo Romero de Santana	Assistente em Administração	1810763	Membro
Ubirajara Cordier Farias	Assistente em Administração	1674248	Membro
Beatriz de Brito Bispo Sousa	Técnica de Laboratório Área	1874538	Membro

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º A referida Comissão tem por finalidade a realização da contagem física de todos os materiais existentes no Patrimônio do *Campus*, com o propósito de apuração dos saldos evidenciados no setor competente e na contabilidade.

Art. 7º Dá-se o prazo até 07/12/2023 para finalização do Inventário Físico com suas partes integrantes devidamente assinadas / rubricadas (Portaria de Nomeação, Relatório de Inventário, Planilha de Inventário, Balancete de Verificação com fechamento em 15/12/2023).

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 131/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2023 e PORTARIA 151/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 18/12/2023 16:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 523758
Verificador: 24f8998ca2
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 159/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2023

Designa equipe responsável pelo planejamento de contratação dos serviços de outsourcing de impressão, no âmbito do IF Baiano - *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício 29/2023 - VAL-CSL/VAL-DAP/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2023 (Processo nº 23336.252732.2023-91),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a equipe responsável pelo planejamento de contratação para gerenciar o processo licitatório com vistas a escolher a proposta mais vantajosa para prestar serviço de outsourcing de impressão departamental, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na comissão
Johnathan da Silva Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	1792757	Presidente
Diego de Jesus Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	2200584	Membro
Rosilva Silva Santos	Técnica em Enfermagem	2380439	Membro

Art. 2º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 29/12/2023 08:29:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 526896
Verificador: 375c873598
Código de
Autenticação:



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 160/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2023

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2023, no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 46/2023 - VAL-CAE/VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de dezembro de 2023 (Processo eletrônico nº 23336.252469.2023-31),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31/01/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Inventariante de Patrimônio do Exercício 2023, designada por meio da Portaria 131/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 7/11/2023, alterada pela Portaria 151/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29/11/2023 e pela Portaria 158/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 18/12/2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência retroativa à 15/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 29/12/2023 08:30:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 526888
Verificador: e12194ce33
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

Portaria de Pessoal 4/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2023

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFICIO 31/2023 - VAL-NAGP/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2023 (Processo nº 23336.252717.2023-43),

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 13/11/2023, o exercício do servidor IGOR ROSARIO SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula SIAPE nº 1132389, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 20/12/2023 16:42:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 524929
Verificador: a246492ab8
Código de Autenticação:





Usuário logado:

Aires Santos do Rosário

Órgão:

CV-IF Baiano - Campus Valença

**CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/12/2023 A 31/12/2023**

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>002942/23</u>	JANDIR CONCEICAO SOUZA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2023	03/12/2023	Valença (BA)	Andaraí (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							03/12/2023	03/12/2023	Andaraí (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							722,34
<u>002951/23</u>	CLAUDIA SANTOS DA SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2023	03/12/2023	Valença (BA)	Andaraí (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							03/12/2023	03/12/2023	Andaraí (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	42,60	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							709,65
<u>002968/23</u>	RAFAEL OLIVA TROCOLI	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2023	03/12/2023	Valença (BA)	Andaraí (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							03/12/2023	03/12/2023	Andaraí (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							825,67
<u>002976/23</u>	THECIA ALFENAS SILVA VALENTE PAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2023	03/12/2023	Valença (BA)	Andaraí (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							03/12/2023	03/12/2023	Andaraí (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							722,34
<u>003046/23</u>	GEOVANE LIMA GUIMARAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/12/2023	16/12/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							16/12/2023	16/12/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.357,51	0,00	1.357,51	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.267,78

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>003047/23</u>	GEOVANE LIMA GUIMARAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/12/2023	12/12/2023	Valença (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/12/2023	12/12/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	171,12	0,00	171,12	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							141,21
<u>003049/23</u>	ALEX ANDRADE COSTA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2023	02/12/2023	Vera Cruz (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							02/12/2023	02/12/2023	Valença (BA)	Retorno para Vera Cruz (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							516,44
<u>003050/23</u>	UIILSON VIANA DE SOUZA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/12/2023	16/12/2023	Vera Cruz (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							16/12/2023	16/12/2023	Valença (BA)	Retorno para Vera Cruz (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							546,35
<u>003051/23</u>	DISLENE CARDOSO DE BRITO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/12/2023	15/12/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							15/12/2023	15/12/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.357,51	0,00	1.357,51	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.237,87
<u>003057/23</u>	FABIO MACEDO VELAME	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/12/2023	16/12/2023	Vera Cruz (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							16/12/2023	16/12/2023	Valença (BA)	Retorno para Vera Cruz (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							516,44
<u>003059/23</u>	MARCELO DE CAMPOS PEREIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/12/2023	12/12/2023	Valença (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/12/2023	12/12/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			120,54
<u>003060/23</u>	MARTINS BATISTA DOS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/12/2023	12/12/2023	Valença (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/12/2023	12/12/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		47,07	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			103,38
<u>003062/23</u>	RAFAEL DOS SANTOS BARROS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2023	02/12/2023	Itacaré (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	2,0	601,80	0,00	601,80
							02/12/2023	02/12/2023	Valença (BA)	Retorno para Itacaré (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			847,25
Sub-Total Geral											25,5	8.405,67	0,00	8.405,67	
Total (R\$)												8.277,26			